

de 09 de setembro de 1988

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$.
1.864.522,44 correspondente em a
gosto de 1988 a 940,500 OTNs.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

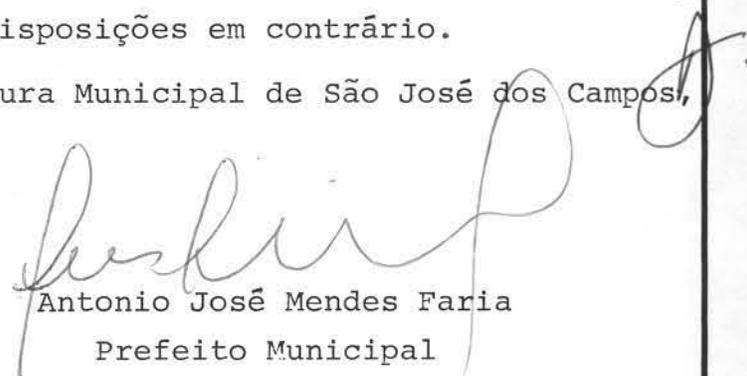
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz\$ 1.864.522,44 (hum milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois cruzados e quarenta e quatro centavos), correspondente em agosto de 1988 a 940,500 OTNs, destinado a execução de obras de prolongamento de rede de água para atendimento de área remanescente do Jardim América.

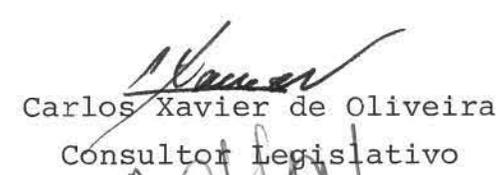
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

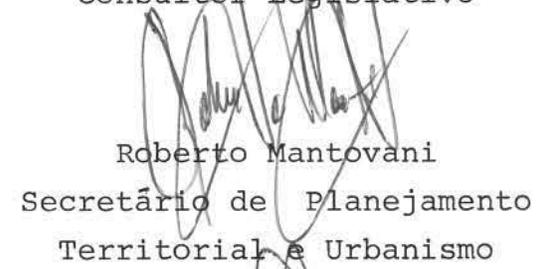
Artigo 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto o crédito aberto no artigo 1º na mesma proporção da variação das OTNs.

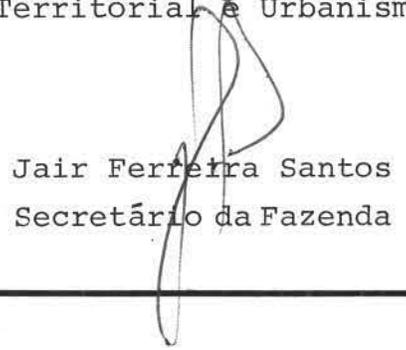
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de setembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

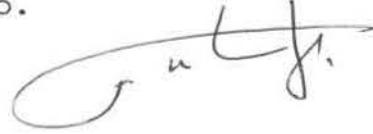

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Lei nº 3377/88 - fls. 02

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos